

PARECER Nº 28/CONCUR /UFFS/2022

Processo nº: 23205.106507-2019-93
Conselheiro Relator: Ralf Amaral Santos
Assunto: Prestação de Contas referente ao subprojeto "Identificação sistemática de artigos científicos com reduzido esforço do usuário"
Interessado: Docente Prof. GUILHERME DAL BIANCO- UFFS

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.106507-2019-93 compreende a prestação de contas referente ao projeto "Identificação sistemática de artigos científicos com reduzido esforço do usuário", do pesquisador GUILHERME DAL BIANCO, docente do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O projeto supracitado foi classificado por meio do Edital nº 1105/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS. A proposta foi classificada para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS *FAIXA C*".

O estudo consiste em um projeto intitulado: "Identificação sistemática de artigos científicos com reduzido esforço do usuário". O objetivo do projeto é o identificar o estado-da-arte no desenvolvimento de pesquisas científicas. Os resultados esperados são descritos a seguir: (A) formação de recursos humanos qualificados através da inserção e acompanhamento das atividades realizadas nesta pesquisa por alunos vinculados à Instituição; (B) apresentação de trabalhos em congressos; (C) submissão de trabalhos a periódicos conceituados na área; (D) possível avanço tecnológico no contexto da revisão sistemática com melhorias no atual estado da arte.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que no processo consta o Termo de Outorga – F9788 (pgs. 1 a 6) visando a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto aprovado pelo Edital Nº 881/GR/UFFS/2019 de Resultado do Edital Nº 459/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), sendo destinado às despesas de capital.

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica (pg.09) conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde constam o saldo inicial da conta zerado, a entrada do auxílio, a utilização dos recursos e o saldo final do período (pgs. 26, 27, 55, 67 a 77);

Considerando os e-mails listado no Relatório de Prestação de Conta, foi constatado que a conta corrente utilizada pelo pesquisador Guilherme Dal Bianco não foi encerrada, pois o mesmo utilizou a conta corrente para outro projeto, no entanto ao longo das páginas 57 a 62 foi constatado que se utilizou os recursos devidamente e que a conta estava zerada antes do recebimento do novo recurso oriundo da contratação 11/2020.

Considerando a manifestação da coordenadora do projeto por meio do Relatório de Prestação de Contas – F9767 (pgs. 37 a 39), em que declara que utilizou os recursos recebidos exclusivamente para a execução do projeto, apresentando a receita e as despesas conforme rendimento de aplicação financeira, relação de pagamentos (notas fiscais de compra das pgs. 40, 49 a 54), no qual consta a utilização do valor de R\$5.290,00, o outorgado utilizou recursos próprios para modificar o valor final das despesas, na compra de MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK LENOVO L340-151RH, WINDOWS 10 HOME.

Considerando o Relatório dos resultados do projeto, pelo qual a pesquisador descreveu as atividades desenvolvidas e justificou que se percebe que os objetivos do projeto foram alcançados.

Considerando o Parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I (pgs. 63 e 64);

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade (DCONT), pg. 134, em que manifesta que: “a documentação da prestação de contas está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa, e demonstra a adequada aplicação dos recursos públicos”;

Considerando que o pesquisador apresentou o Relatório de Doações por Doador (pgs. 53 e 54), comprovando a doação de 5235.002.0002 Microcomputador Notebook, oriundos do subprojeto, para BLOCO DE PROFESSOR ES - SALA 221 *Campus* Chapecó;

Considerando o Parecer Técnico da DCONT – F9738 (pgs. 078 e 07), que recomenda a aprovação da prestação de contas financeira do projeto, sem ressalvas;

Considerando que a utilização dos recursos financeiros foi realizada de forma adequada, acompanhada dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, conforme valores detalhados na tabela abaixo:

Receitas		Despesas	
Repasse – custeio	R\$ -	Gasto – custeio	R\$ -
Repasse – capital	R\$ 2.871,00	Gasto - capital	R\$ 5.209,00
Rendimento de aplicação financeira	R\$ 24,92	Devolução – GRU	R\$ -
Recursos próprios do outorgado	R\$ 2.313,08		
Total	R\$ 5.209,00		R\$ 5.209,00

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe, dado que se encontra em conformidade com os termos do Edital 459/2019 e do Termo de Outorga, e demonstra a adequada aplicação dos recursos financeiros.

Passo Fundo/RS, 18 de abril de 2022


RALF AMARAL SANTOS
Conselheiro



Emitido em 19/04/2022

Parecer N° 28/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 15:00)

EVERTON GABRIEL BORTOLETTI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SECOC (10.57.13)

Matricula: 1792418

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **4fee86f2a9**